



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº: 1074 MOÇÃO : 101 / 2017  
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA  
Ementa: CONGRATULAÇÕES PARA A JOVEM LAISA LUISA  
DALTIO PELA CONQUISTA DO TÍTULO MISS  
BRASIL MESOAMÉRICA INFANTIL 2017.

### ANDAMENTO

ENTRADA 19 / 06 / 17 HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 1074 / 17 VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: \_\_\_\_\_

### RETORNO AO PLENÁRIO

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº 0201/17

**Requeiro** nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para a jovem Laísa Luisa Daltio pela conquista do título Miss Brasil Mesoamérica Infantil 2017.

Com apenas 12 anos a jovem já conta com uma enorme experiência nas passarelas, acumulando participações em grandes eventos.


Foi na cidade de Porto Alegre nesse mês que ocorreu o Festival de Beleza Miss Brasil 2017, onde participou e garantiu o título de Miss Brasil Mesoamérica, garantindo sua vaga para o Miss Universo que irá acontecer na Guatemala em fevereiro de 2018.

Carismática, simpática e dona de uma beleza ímpar, essas são algumas das suas qualidades, que lhe garantiu mais uma vitória para alcançar seu tão almejado sonho.

Contou com o apoio de familiares, patrocinadores, produtores, entre outros, e por iguais razões todos são merecedores do reconhecimento.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para a jovem Laísa Luisa Daltio, remetendo uma cópia da presente aos familiares.

Plenário Joab José Pucinelli, 19 de Junho de 2017.

  
Luiz Alberto Pereira "Cebolinha"  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
MP

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1074 / 2017

Data da Entrada 19/06/2017 Hora da Entrada 11:19:00 Vencimento

Proposição Número 101 / 2017

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congrat. a Laisa Luisa Daltio

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

Data da Votação 26/06/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V.U.

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção At. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprov.

Observações do 2º Turno

#### Resultado Final

#### Providência





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f04  
14

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 19/06/17, sob nº 10111P, e Processo nº 1024/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

  
DIRETORA DE SECRETARIA

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/06/2017.

  
DIRETORA DE SECRETARIA

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/06/2017.

  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*fls 05*

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/06/14

*Marjorie de Souza*  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Pros*  
*JF*

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 205/17

À Jovem  
**LÁISA LUISA DALTIO**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 101/17 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

*→ entregue ao  
Vereador em  
26/06/17. JF*



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/06/17.

*Thais Gomes de Sousa*  
Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 06/07/2017.

*Inácia Maria Macella*  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria